Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Janeiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0761

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n° 378/2014; Contrato n° 24 AS/2014

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: EDMA GOMES DOS SANTOS LIMA, CPF n° 928.996.091-49. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Visitador Social, com carga horária de 40 horas semanais junto à Equipe Volante, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria da Ação Social e Cidadania. Data da rescisão: 13/11/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:971644F9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n° 719/2014; Contrato n° 07 AS/2014

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: FLÁVIA MARIA DOS SANTOS, CPF n° 350.217.722-87. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais junto ao CREAS, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria da Ação Social e Cidadania. Data da rescisão: 31/10/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:824BD0B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 01.17.12/2014

Processo n° 124 /2014; Contrato n° 30S/2014

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: PAULA DE QUADROS XAVIER DA COSTA, CPF n° 015.213.951-60. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais junto ao Hospital Municipal de Alexânia, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Data da rescisão: 17/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5AF03191

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria n.º 009/GAB/2015

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de janeiro de 2015.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo Comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme o inciso X do Art.68, combinado com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 89, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor RENATO SOLER DE FREITAS do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete*, conforme quadro de lotação de cargos em comissão previstos na Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei nº. 259 de 22 de outubro de 2005.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F869D736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado RENATO SOLER DE FREITAS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO LAZER E CULTURA, constante da Lei nº 428 de 30 agosto de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

ILTON JUSTINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:0D7D2AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 006 de 05 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao Secretario de Desporto, lazer e Cultura, o senhor Renato Soler de Freitas, Lotado na, Secretaria de Desporto, lazer e Cultura, o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia - GO, nos dias 07 e 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:F2F33499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA DE VIAGENS

PORTARIA –S.A. D. N° 007 de 05 de janeiro de 2015.

"AUTORIZA ENTREGA DE NUMERÁRIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015 e visando atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Tesouraria a liberar ao MOTORISTA, senhor Elcébio Guimarães Souza, Lotado na Secretaria de ação e Assistência Social, o valor e R$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 02 diárias, referente ao deslocamento à cidade de Goiânia – GO, nos dias 07 e 08 do corrente mês, a serviço da Administração Pública Municipal, conforme Art. 1º do Decreto n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, item 2.1 e 2.2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 05 de janeiro de 2015.

DANÚBIO BORGES GUIMARÃES
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Danubio Borges Guimaraes
Código Identificador:B6F891F2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 28/01/2015
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico Administrativo, a fim de orientar nos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços públicos, bem como na elaboração de Termo de Referência e Editais para os Órgãos vinculados ao Poder Executivo e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Rua Adalto Fernandes, nº 201 Centro- Aparecida do Rio Doce- GO.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO-Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO., 09 de maio de 2015

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1E9A200B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (17) Milton Lopes de Sousa ME, **Objeto:** Terceiro Termo aditivo ao Contrato Prestação de Serviços de consultoria em gestão de saúde nº 125/2013, **Valor Global**: Em consequência do acréscimo previsto neste aditivo, fica acrescentado a importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) ao contrato originário, que serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais),**Vigência:** 01/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:53B3CD53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF SOB N.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CAMPOS BELOS/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Aurolino José dos Santos Ninha, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, CPF: 010.646.061-72, RG 1 212 220 SSP/DF, FAZ A CONVOCAÇÃO da empresa RM SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.078.638/0001-57, avenida Caraíba, s/nº, Lote 11, Quadra 02, Sala 03, Setor Nossa Senhora da Aparecida, Alto Horizonte (GO), CEP 76.560-000, fone (62) 8168-7674 e (62) 9972-7448, e-mail: durivalrosa@hotmail.com, para conclusão do restante da obra em 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento), faltando colocar louças sanitárias e bancadas de granito, referente ao objeto de execução de todas as atividades inerentes a construção de uma unidade de educação infantil, tipo "b" – 110 v", padrão FNDE, localizada na Rua Porto Alegre, esquina com a rua 1, lts de 1 a 5ª, da Quadra 04, setor Buritis, nesta cidade de Campos Belos, tendo em vista a rescisão do CONTRATO nº 109/2011, firmado entre o Município de Campos Belos, Estado de Goiás e empresa Watanabe Engenharia Ltda, que concluiu 98,39% (noventa e oito virgula trinta e nove por cento) da obra.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite, o Município tomará as medidas necessárias de acordo com parecer previo da Assessoria Juridica.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, Campos Belos/GO, em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451-1403.

Campos Belos/GO, 08 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:165B7A82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27.
CONTRATADO: ADENIR ALVES NARDUCCI RODRIGUES, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 887.333.941-72, e RG nº 4.097.295 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri, á Rua Claudina Gomes de Jesus, n° 05, Vila Domingues.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de agente comunitário de saúde.
VALOR R$ 14.601,60(quatorze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8C2B245C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 024/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ISNELÂNDIA RODRIGUES CALAÇA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 717.038.701-82, e RG nº 2.708.713 SSP/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, á Avenida Costa e Silva, n° 70, Bairro Alto da Boa Vista.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de agente comunitário de saúde.
VALOR R$ 14.601,60(quatorze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:02AB4D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 027/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LILIAN CORREA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 464.260.431-68, e RG nº 1.938.819 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, á Rua Sebastião Raimundo Gomes, Qd. 06, Lt. 09, n° 9B, Setor Tolentino - Esquina com a Rua Estado de Goiás.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de agente comunitário de saúde.
VALOR R$ 14.601,60(quatorze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EA7C15EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 117/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: JOVAINA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 560.556.090-34, e RG nº 3555297-8955360 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri à Rua Cel. Francisco Vaz, nº 83.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C92B45DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 119/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ROSILANDIA ROSA BENICE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 383.056.151-20, e RG nº 1929979 SSP-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua 1 32 Qd K – Vila Peixoto.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:201DB7AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 120/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ANA MARIA DIAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 413.164.011-20, e RG nº 3424086 SSP-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, 26 Vila Carvalho.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9FA89048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 145/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: OROZINO INACIO NETO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 510.622.911-15, e RG nº 2.863.521 DGPC GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Av. Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Dom Vital.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnico em laboratório.
VALOR R$ 15.811,20(quinze mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9486952D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 031/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARLUCE NUNES DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.041.311-02, e RG nº 5.416.472 SPTC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, á João Namn Cura, Vila Filomena.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de agente comunitário de saúde.
VALOR R$ 14.601,60(quatorze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6AA44514

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 042/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27

CONTRATADO: WILSIONE DE JESUS MENDES SILVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 950.202.921-68, e RG nº 4.180.692 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, á Rua 03, n° 01, Casa 02, Vila Carvalho.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de agente comunitário de saúde.
VALOR R$ 14.601,60(quatorze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:53929521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: YÊDA IACI DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 520.728.861-04, e RG nº 2.056.722 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, á Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 18, Qd. 21, Bairro Dom Vital.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de agente comunitário de saúde.
VALOR R$ 14.601,60(quatorze mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EF519501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 097/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: EDDIR BRANDÃO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 623.023.701-63, e RG nº 11746065 SSP-MG, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua Paraíba, 11 Qd 10 Vila Monte Castelo.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de motorista socorrista.
VALOR R$ 21.024,00(vinte e um mil e vinte e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DCEA1B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 100/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: EDILSON ALVES FRANÇA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 031.984.121-96, e RG nº 5427414 SPTC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua SR-9, Qd. 10, Lote 11A - Parque San Remo.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de motorista socorrista.
VALOR R$ 21.024,00(vinte e um mil e vinte e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:43DE4007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 101/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LEANDRO PIRES DIAS, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 023.184.461-13, e RG nº 4.743.784 DGPC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua Paraguai, n° 30 - Vila América.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de motorista socorrista.
VALOR R$ 21.024,00(vinte e um mil e vinte e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0DCC2E3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 104/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: UELTON ROSA GONÇALVES, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 022.950.541-41, e RG nº 4.851.845 – 2ªvia DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 23, Vila Souza.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de motorista socorrista.
VALOR R$ 21.024,00(vinte e um mil e vinte e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1982A851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 116/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ADRIANA ROSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 499.524.121-34, e RG nº 3.514.678 2ª Via SPTC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri à Rua 10, QD 11, LT 2, Bairro Vera Cruz.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:182ED3DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 124/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ROSEMI RODRIGUES ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 450.656.751-04, e RG nº 1.938.552 SSP/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri à Rua Valdeci Ribeiro Catarino, nº 03, Vila Filomena de Carvalho.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A1D876ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 127/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: NEIDE NUNES DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri, Rua José Firmino dos Santos, 12, Vila Dom Vital, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B10CAA30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 132/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: IOLANDA DE SOUZA, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri, à Rua Reginaldo Barbosa, n°18, Centro, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 12.510,72(doze mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:61495430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 133/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: DEISE GOMIDE CARNEIRO, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri à Rua 04, Boa Vista, centro, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8BFFB497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 135/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ESTER RIBEIRO, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri à Rua Arthur Silvério, 20-A, Vila Baioch, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.

VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D0357E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 136/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIA SILVA DE SOUTO, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri, Rua São Paulo, 01, Vila Souza, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:905AD672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 168/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri, Rua Intendente José Vaz, nº 120, Centro, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E760B42D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri, Av. Pandiá Calógeras, 110, Centro, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:01FDF38D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 182/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LIDIANE MENDONÇA MUNIZ, brasileira, inscrito no CNPJ sob o nº , situada na cidade de Ipameri, à Rua José Dutra, n° 27, Vila Carvalho, neste ato representada por .
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar d enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:28B46BB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 047/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CÍNTIA DE SOUZA MARQUES EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.344.724/0001-80, situada na cidade de Ipameri, à Av: Prof. Boaventura – Vila Baioch, neste ato representada por CINTIA DE SOUZA MARQUES.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 50.976,00(cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2989606F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 052/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GISELE DE OLIVEIRA VAZ EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.200.220/0001-97, situada Ipameri, à Rua 10 nº 01, Vila Novo Horizonte, neste ato representada por GISELLE DE OLIVEIRA VAZ.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7EF2B780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 054/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA DE LIMA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.200.354/0001-08, situada na cidade de Ipameri, à Rua José Galdino Machado, 03 Vila Estrela, neste ato representada por ELAINE CRISTINA DE LIMA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9231F3B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 055/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.200.313/0001-11, situada Ipameri, à Rua Vitorino Bevinhate Qd 12 Lt 01, neste ato representada por LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6D692B37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ARIELI APARECIDA GARCIA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.422.787/0001-08, situada na cidade de Ipameri, à Rua SR 2, nº06, Parque San Remo, neste ato representada por ARIELE APARECIDA GARCIA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B639085D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIANA ALVES SHULTS EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.243.208/0001-60, situada na cidade de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Morais, Qd. 15, Lt. 6, acima do Boteco do Iraci - Village Sul, neste ato representada por MARIANA ALVES SCHULTS.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 35.568,00(trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AB72291E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 061/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ANA CAROLINA BARRETO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.385/0001-96, situada na cidade de Ipameri, à Rua 36, Quadra 5, lote 4, Bairro Vera Cruz, neste ato representada por ANA CAROLINA BARRETO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3252039E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 068/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIA LUIZA LACERDA RAMOS JUBÉ MENDONÇA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.448.021/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Branca de Aguiar Machado, n° 067, Sala 01, Setor Centro, neste ato representada por MARIA LUIZA LACERDA RAMOS JUBÉ MENDONÇA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de fonoaudióloga.
VALOR R$ 22.464,00(vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EA6B5ACC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GLEDSON PEREIRA DE CUBAS EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.291.556/0001-02, situada na cidade de Ipameri, à Rua R 01, 12 - Dom Vital, neste ato representada por GLEDSON PEREIRA DE CUBAS.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeiro.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:64595801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 070/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.195.737/0001-35, situada na cidade de Ipameri, à Av. Alto da Boa Vista Qd 05 LT 785 área 05, neste ato representada por ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeiro.
VALOR R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E6586FC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 075/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MAROT & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 09.492.689/0001-93, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Dr. Gomes da Frota, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico cardiologista.
VALOR R$ 248.464,00(duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2864F620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 078/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.821.623/0001-90, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua SR-12, nº 03, Parque San Remo, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR R$ 108.000,00(cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:38763F66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 079/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: AMILCAR FERNANDES HORBYLON EIRELI -ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.435/0001-36, situada na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, à Rua Demostenes Cristino, nº 07, QD 62, Centro, neste ato representada por AMILCAR FERNANDES HORBYLON.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR R$ 108.000,00(cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F97F08F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 083/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médica.
VALOR R$ 108.000,00(cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:494B9873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 089/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.821.623/0001-90, situada na cidade de Ipameri, à Rua SR-12, nº 03, Parque San Remo, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR R$ 200.160,00(duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3CB08818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 090/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO EIRELE-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.641/0001-14, situada na cidade de Ipameri, à Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 08, Dom Vital, neste ato representada por MARA DALILA DE ALMEIDA LOURENÇO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médica.
VALOR R$ 200.160,00(duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:ABE5331D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 095/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MAROT & COSTA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 09.492.689/0001-93, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Dr. Gomes da Frota, neste ato representada por JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR R$ 200.160,00(duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6502C374

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 096/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GUILHERME GONTIJO EIRELI ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 20.232.616/0001-03, situada na cidade de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, 28, centro, neste ato representada por GUILHERME GONTIJO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médica.
VALOR R$ 200.160,00(duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:5B2609F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 109/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARCELO VIANA GUIMARÃES EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.195.693/0001-43, situada na cidade de Ipameri, à Rua Vereador Luiz de Oliveira 28ª Apto 204 Ed. Pacheco II, neste ato representada por MARCELO VIANA GUIMARÃES.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de odontólogo.
VALOR R$ 37.497,00(trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F265D4A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 114/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: RAEL RIBEIRO SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.251.548/0001-32, situada na cidade de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz s/nº - esquina Dimas H.Danella, Centro, neste ato representada por RAEL RIBEIRO SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de psicóloga coordenadora.
VALOR R$ 34.848,00(trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:801CAE2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

ATO AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS
O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 092/2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:
Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N°02/2015 Processo: 000295/2015 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ELETRICOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO. Tipo: Menor preço por item Data: 27/01/2015 Horas: 09h00min
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com. Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São Jose nº 11, Centro, Iporá - GO.

Município de Iporá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:302D36B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

Processo nº 01761/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 7.920,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 15.840,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: ANTARES INFORMÁTICA LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 12.011.361.2028.0156.3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 09 (nove) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B98D7A98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013 EXTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU - FUNDEB
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 10 (dez) de janeiro de 2013, destinado a realização dos serviços contábeis, financeiro, orçamentário e operacional ao FUNDEB, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EBE19203

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

Processo nº 0514/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 016/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 16.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADO(A): KAMYLLA G. RODRIGUES OLIVEIRA
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.390.36.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:582AB001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

Processo nº 0514/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 16.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADO(A): MARIZETE TEIXEIRA CÂNDIDO DE MORAES
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.390.36.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:FC7E1564

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

Processo nº 0514/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 021/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 13.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADO(A): GISELLE JACQUELLINE BUENO DE OLIVEIRA FREIRE
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.390.36.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 13 (treze) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CECC7FCD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

Processo nº 0514/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 020/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 9.360,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 10.140,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADO(A): NIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.390.36.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 13 (treze) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:BB30F418

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013

Processo nº 1748/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 016/2013, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 18.600,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 48.050,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: IVANA MARIA MATIAS - ME
Dotação Orçamentária: 08.122.2095.0463.3.3.90.39.00
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:30DC0769

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

Processo nº 1752/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 015/2014, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 4.800,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 8.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 08.122.2095.0463.3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E1F96E1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº11/2014 EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 03 (três) de fevereiro de 2014, destinado a realização dos serviços contábeis, financeiro, orçamentário e operacional ao FMS, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:FA5F863C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 011/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 33.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS
CREDENCIADA: REGIANE APARECIDA ARANTES
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.3.90.36
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 33 (trinta e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:44CA54AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 012/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 33.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CREDENCIADA: REGIANE APARECIDA ARANTES
Dotação Orçamentária: 08.122.0819.2095.3.3.90.36
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 33 (trinta e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2012E46B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013

Processo nº 1748/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 026/2013, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 20.520,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 53.010,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU
CONTRATADO: IVANA MARIA MATIAS - ME
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.0392.3.3.90.39.00
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8376D4D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 058/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 18.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 42.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: LUCIANE GONÇALVES LIMA CARVALHO
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 28 (vinte e oito) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F69F0B7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 059/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 21.600,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 50.400,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: ESTER DIAS SOUSA
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 28 (vinte e oito) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F5E8EF8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 027/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 36.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 69.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: ÉRICA BARROS MATIAS SILVA DE FARIA
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:140E3D0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 035/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 36.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 69.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: PATRÍCIA FERRAZ MAIA & CIA LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EACF44BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 064/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 14.400,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 33.600,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: MICHELLY GRAZIELLY MENDES DE CARVALHO
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 28 (vinte e oito) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A89AE220

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 028/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 120.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 230.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADO: SIGUERO TAIA
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E7CAF929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 031/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 30.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 57.500,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: MARCELA ALVES BRAGA
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B5B129F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 032/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 21.600,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 41.400,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: PRISCILA SANDRIELY BORGES VIANA
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2B01281E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 034/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 348.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 654.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: THALLES SABINO MENDANHA – ME
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:36744F70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 036/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 19.200,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 36.800,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: LOREN MARIETA SILVA PEREIRA
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:1453448A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 026/2014, visando a prorrogação da vigência e reajuste financeiro.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 24.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 40.500,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: LILIAM APARECIDA DA ROCHA VAZ
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:311FD68E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 037/2014, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 36.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 60.000,00
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CREDENCIADA: RENATA SOUZA MARQUES
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.3.3.90.34
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 21 (vinte e um) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3F74A30F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014

Processo nº 1752/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 049/2014, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 6.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 10.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU
CONTRATADO: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.0392.3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F1B69CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

Processo nº 588/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 013/2014, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 7.980,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 15.180,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: M.M. ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME
Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2075.0392.3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:1BC445F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013

Processo nº 00564/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 068/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 60.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 135.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PATRÍCIA FERRAZ DA MAIA & CIA LTDA – ME

Dotação Orçamentária: 10.302.1019.2098.3.3.90.39
Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 27 (vinte e sete) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:6DBFB3F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

Processo nº 00565/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 025/2013, visando a prorrogação da vigência e adequação da tabela procedimentos e valores.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 60.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 148.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RDW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Dotação Orçamentária: 10.301.1019.2097.3.3.90.39
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 30 (trinta) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E9732877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014

Processo nº 00583/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 054/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SAGA PARIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:607BEA0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014

Processo nº 00472/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 050/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: L.W.M CONSTUTORA LTDA – ME
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 18 (dezoito) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:DA7D70E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2013 EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 10 (dez) de janeiro de 2013, destinado a realização dos serviços contábeis, financeiro, orçamentário e operacional ao FMS, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:7D817AAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014

Processo nº 0472/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 045/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: VICTOR HUGO FERNANDES & CIA - ME
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 54 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3A53F952

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Processo nº 1755/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: VICTOR HUGO FERNANDES & CIA – ME
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A1CCFFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2013

Processo nº 1745/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 055/2013, visando a prorrogação da vigência

Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 33.600,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 92.400,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.1003.0066.3.3.90.39.00
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 32 (trinta e dois) meses.
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:39F636B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

Processo nº 1523/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 031/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: L.W.M. CONSTRUTORA LTDA – ME
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 13 (treze) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A4CF68C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2013

Processo nº 1747/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 077/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 36.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 115.000,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: TR CONSTRUTORA LTDA - ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.1003.0066.3.3.90.39.00
Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 29 (vinte e nove) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F7895102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014

Processo nº 01758/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 032/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: VERPLAN CONSTRUTORA LTDA – ME
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CA9D1659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Processo nº 1756/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 005/2014, visando a prorrogação da vigência.
Instrumento: 2º Termo Aditivo
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 414.360,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 828.720,00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CARGAS DO INTERIOR
Dotação Orçamentária: 12.2029.0160.3.3.90.39 – Manutenção do Transporte Escolar - Pessoa Jurídica e 12.364.1219.2032.3.3.90.39 – Manutenção do Ensino Superior - Pessoa
Vigência do 2º Termo Aditivo: 30/12/2014 a 31/12/2015.
Vigência do Contrato: 23 (vinte e três) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:375B1E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

Processo nº 01759/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 038/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CAE9E0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

Processo nº 01759/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 039/2014, visando a prorrogação da vigência.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: BRASIL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES LTDA
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 16 (dezesseis) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F035DA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013

Processo nº 1748/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 063/2013, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 64.200,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 165.850,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: IVANA MARIA MATIAS - ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.1003.0066.3.3.90.39.00 - Administração – R$ 29.040,00
12.011.361.2028.0156.3.3.90.39.00 - Educação – R$ 35.160,00
Vigência do 2º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 31 (trinta e um) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:2FACDE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CONTRATADA: CARVALHO NETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 09 (nove) de outubro de 2013, com a empresa acima citada, destinado a realização dos serviços de consultoria jurídica ao município, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
VALOR DO ADITIVO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário,

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:701B318B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 10 (dez) de janeiro de 2013, destinado a realização dos serviços contábeis, financeiro, orçamentário e operacional ao município, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
VALOR DO ADITIVO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E42E472A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

Processo nº 01753/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 019/2014, visando a prorrogação da vigência e supressão de objeto.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 20.400,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 39.600,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: J. A. DE LIMA & CIA LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.1009.0066.3.3.90.39.00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:B7F97892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

Processo nº 1752/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 020/2014, visando a prorrogação da vigência
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 9.600,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 16.000,00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADO: ATA INFORMÁTICA ON-LINE LTDA – ME
Dotação Orçamentária: 04.122.0419.1003.0066.3.3.90.39.00 - Administração – R$ 4.800,00
12.011.0361.2028.0156.3.3.90.39.00 - Educação – R$ 4.800,00
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0E231B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013

Processo nº 0561/2014
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 039/2013, visando a prorrogação da vigência.
Valor Total Estimado do Aditivo: R$ 12.000,00
Valor Total Estimado do Contrato: R$ 33.000,00
CREDENCIANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CREDENCIADA: MILENE RIBEIRO BRANDÃO
Dotação Orçamentária: 12.606.1219.2028.3.3.90.36
Vigência do 1º Termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Vigência do Contrato: 33 (trinta e três) meses.
Fundamentação Legal: Incisos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:646E6560

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2013 EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNJCIA SOCIAL – FUNPREVI DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU
CONTRATADA: MARTINS E GOUVEIA CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado em 10 (dez) de janeiro de 2013, destinado a realização dos serviços contábeis, financeiro, orçamentário e operacional ao FUNPREVI, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
VALOR DO ADITIVO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.
DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato originário.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8F73A8C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 = TRANSPORTE ESCOLAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 100/2014. Empresas vencedoras: Silvério Transporte Escolar Ltda., HB Transportes Ltda., O. Maciel da Silva e Cia Ltda. – ME., Hamilton Matias Silva ME., APEJN Transporte Escolar Ltda., LK Transporte Escolar Ltda. – ME., Filho do Rei Transporte Escolar Ltda., Melo & Cunha Transporte Escolar Ltda., Marcio Glei Transportes Ltda. ME., GDA Transportes Ltda. – ME., HL Transporte Escolar Ltda., Transfelippe Transporte Escolar Ltda., Vinagre Transporte Escolar Ltda., MMS Transporte EIRELI – ME., Transporte Pomares EIRELI – ME., Transporte Gomes & Souza Ltda., Transporte Ferreira & Almeida Ltda. ME., Transporte Escolar Boa Gente Ltda., LI Transporte Escolar Ltda., LF Transporte Escolar Ltda., Trans Fireball Transporte Escolar Ltda.

Morrinhos, 09 de janeiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:8A771B05

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE 004 DE JANEIRO DE 2015

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. Debora Ribeiro do Carmo, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 427.160, portadora da C.I. nº 3926917-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.312.631-68, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 2B, Qd. 2, Lt. 8, Setor Santos Dumont.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 05/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC9FF5D9

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, Debora Ribeiro do Carmo, na forma e condições seguintes:

I - <u>DAS PARTES:</u>
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a Sra. Debora Ribeiro do Carmo, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 427.160, portadora da C.I. nº 3926917-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.312.631-68, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 2B, Qd. 2, Lt. 8, Setor Santos Dumont.

II - <u>DO OBJETO</u>:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da profissional para a prestação de serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

III - <u>DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO</u>:
Estima-se, em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor-teto mensal da prestação de serviços a ser efetivamente realizada pela contratada, perfazendo o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na área de técnica de enfermagem;

- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por 05 (cinco) plantões extras, efetivamente trabalhados, como técnica de enfermagem, de 12 (doze) horas, durante a semana, com valores unitários de R$ 90,00 (noventa reais);

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por 02 (duas) viagens para acompanhamento de transferência de paciente para outro Município, através de UTI Móvel, com valores unitários de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

A contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV - DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se que a despesa da qual se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.36.30, fonte de recursos 102.000 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente órgão de classe, a profissional deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 11/2014.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

DEBORA RIBEIRO DO CARMO
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:290314C3

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. Flávia Furlan de Assis, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 805.870, portadora da C.I. nº 3795679-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.699.101-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 08, nº 65, Setor Santa Fé, em Morrinhos-GO.

Morrinhos, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 05/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4910EBB1

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, Flávia Furlan de Assis, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a Sra. ***Flávia Furlan de Assis***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREN/GO sob o nº 805.870, portadora da C.I. nº 3795679-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 953.699.101-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 08, nº 65, Setor Santa Fé, em Morrinhos-GO.

II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da profissional para a prestação de serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

III - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Estima-se, em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor-teto mensal da prestação de serviços a ser efetivamente realizada pela contratada, perfazendo o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na área de técnica de enfermagem;

- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por 05 (cinco) plantões extras, efetivamente trabalhados, como técnica de enfermagem, de 12 (doze) horas, durante a semana, com valores unitários de R$ 90,00 (noventa reais);

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por 02 (duas) viagens para acompanhamento de transferência de paciente para outro Município, através de UTI Móvel, com valores unitários de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

A contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV - DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se que a despesa da qual se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.36.30, fonte de recursos 102.000 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente órgão de classe, a profissional deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 11/2014.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

FLÁVIA FURLAN DE ASSIS
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:913976DD

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 10/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***R C Guimarães – Eireli - Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.204.509/0001-59, com sede na cidade de Itumbiara, Goiás, na Rua Tamoios nº 221, Anexo A, Bairro Afonso Pena, neste ato representada por seu titular, Renato Cardoso Guimarães, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CREMEGO sob o nº 13.741, portador da C.I. nº 3717600/2ª Via – SSP/GO e do CPF/MF nº 005.641.381-50, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Avenida Independência nº 1.615, Apto. 303, Bloco D, Condomínio Residencial Juliana, Setor Leste Universitário.

Morrinhos, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 09/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:DC1B3706

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como Contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como Contratada a empresa R C Guimarães – Eireli - Me., na forma e condições seguintes:

I – DAS PARTES:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É Contratada a empresa ***R C Guimarães – Eireli - Me***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.204.509/0001-59, com sede na cidade de Itumbiara, Goiás, na Rua Tamoios nº 221, Anexo A, Bairro Afonso Pena, neste ato representada por seu titular, Renato Cardoso Guimarães, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CREMEGO sob o nº 13.741, portador da C.I. nº 3717600/2ª Via – SSP/GO e do CPF/MF nº 005.641.381-50, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Avenida Independência nº 1.615, Apto. 303, Bloco D, Condomínio Residencial Juliana, Setor Leste Universitário.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da empresa acima qualificada, para a prestação de serviços médicos nas áreas de socorrista e otorrinolaringologia, junto ao Hospital Municipal, a fim de atender a população do Município de Morrinhos, abrangendo todos os procedimentos das tabelas SIA/SUS (ambulatorial) e SIH/SUS (internação). Estas tabelas, devidamente atualizadas, estarão disponíveis para consulta na Direção Técnica do Hospital Municipal.

III – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Estima-se em R$ 11.000,00 (onze mil reais), o valor-teto mensal a ser pago a contratada pela prestação dos serviços aqui ajustados, perfazendo o valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais, por 120 (cento e vinte) atendimentos e 04 (quatro) cirurgias na área de otorrinolaringologia;

- R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pela produtividade, conforme tabela SIA/SUS;

- R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, por 02 (dois) plantões de 12 (doze) horas cada, durante a semana, através de médico socorrista, com valores unitários de R$ 800,00 (oitocentos reais).

O pagamento será efetuado, mensalmente, após o termino do mês que foi prestado o serviço.

O contratante deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV – DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, a despesa a que se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

- R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), cuja despesa ocorrerá à conta da função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recursos 114 (AIH/MAC);

- R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), cuja despesa ocorrerá à conta da função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.39.50, fonte de recursos 102 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas do direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo Conselho Federal de Medicina, os profissionais ligados a credenciada deverão utilizar os recursos de informática disponíveis pelo Hospital Municipal.

Nas atribuições do Médico Plantonista estão inclusos serviços referentes à evolução clínica, prescrição de prontuário, internação e auxílio no Centro Cirúrgico.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 10/2014.

XI – DOS CASOS OMISSOS
A presente avença é regida pelas normas do direito privado e, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

XIII – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 09 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

R C Guimarães – Eireli - ME
Credenciada
Contratada
RENATO CARDOSO GUIMARÃES
Titular

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0CBD343B

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 1.239

2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 1.239/2014, celebrado entre a Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos e a empresa JV Construtora Ltda-EPP., em 02 de junho de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, André Luiz Dias Mattos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

CONTRATADA: ***JV Construtora Ltda.-EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.078.219/0001-10, com sede em Santo Antônio de Goiás, Goiás, na Avenida Walter Carneiro Machado, Quadra 02, Lote 01, Sala 01, Setor Progresso, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Vinícius da Cunha Ferreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 4.743.158 – SSP/GO, inscrito no CPF(MF) sob o nº 753.629.021-72, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, na Rua 1.042, Quadra 14, Lote 36, Setor Pedro Ludovico Teixeira.

II - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para a conclusão total dos serviços, bem como a vigência contratual, inclusos na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada nº 1.239/2014, cujo

objeto destina-se aos serviços de reforma, adequação e ampliação da sede do Posto de Atendimento do Programa da Saúde da Família – PSF, situado no Setor São Francisco de Assis.

II – DA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento da prorrogação do prazo ao Contrato de Empreitada, ocorre, segundo Comunicação Interna nº 211/2014, constante dos autos, emitida pela Assessoria de Planejamento e Coordenação, datada de 05 de dezembro de 2014, em função da falta de repasse de recurso por parte do Ministério da Saúde.

III – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, a responsabilidade pelo atraso na execução da avença ocorre pelas razões mencionadas na cláusula anterior.

IV – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que não há ônus para administração, em função da prorrogação da avença.

V – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E DA NOVA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo concedido para a conclusão total dos serviços, bem como a vigência do Contrato de Empreitada nº 1.239/2013, **serão prorrogados até 07 de abril de 2015**, podendo ser procrastinado, caso haja necessidade, através de novo termo aditivo.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no retromencionado Contrato, ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 30 de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

JV Construtora LTDA-EPP
Contratada
VINÍCIUS DA CUNHA FERREIRA
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:0D2E05C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS ERRATA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 001/2014

O Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO, através da Presidente designada pelo Decreto n° 765/2014,torna público, que no Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N°. 001/2014 Processo Administrativo 005861/2013, Carta Convite 121/2013 2° Vez publicado no Diário Oficial do Município de Goiás nº 0752 no dia 29 de Dezembro de 2014 pg. 3.

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **03/01/2015** a **02/01/2016**, podendo ser prorrogado, desde que haja consenso entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **02/01/2015** a **01/01/2016**, podendo ser prorrogado, desde que haja consenso entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2015

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:5D21DB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 474/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 474/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004350/2014 CARTA CONVITE Nº 060/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **CORACI ALVES RESIO DA SILVA 94942773172; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, CAMPO SOCIETY, CAIXA D'ÁGUA E POÇO ARTESIANO QUE ABASTECE AS RESIDÊNCIAS DA REGIÃO DO CAPIVARI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATAM DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **CORACI ALVES RESIO DA SILVA 94942773172.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:3F023248

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 008/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006774/2013 CARTA CONVITE Nº 143/2013. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DOS "**RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**". **CLÁUSULA**

TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, ISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.231-05. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **RRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:2953D7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 521/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 521/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004778/2014 CARTA CONVITE Nº 067/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **SEBASTIÃO MARTINS COSTA NETO 33017492168; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO GRAMADO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA DE VESTIÁRIOS, ROÇAGEM DO ESTÁDIO HÉLIO ARANTES**. CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.199-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **SEBASTIÃO MARTINS COSTA NETO 33017492168.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:8D718743

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 204/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 204/2013**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001549/2013 PREGÃO PRESENCIAL 014/2013. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **GOMES & AGUIAR LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COM IMPLEMENTOS (GRADE NIVELADORA, GRADE ARADORA, ROÇADEIRA E CARRETA), COM OPERADOR, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA **"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA". CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.247-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **GOMES & AGUIAR LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:B2CB970E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 480/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 480/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001767/2014 CARTA CONVITE N° 050/2014 3° VEZ. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA E COM LARGA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE CONHECIMENTO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS. PARA TAMBÉM AUXILIAR, NORMATIZAR, SISTEMATIZAR, E PADRONIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO QUE TANGE AO CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE PESSOAL, BENS EM ALMOXARIFADOS, OBRAS PÚBLICAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, CONTROLE DE FROTAS, ALÉM DO APOIO NOS DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES INERENTES AO TCM. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.100.3.3.90.39.045-05. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **PRIME CONSULTORIA E TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL LTDA-ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:49AB5F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 460/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 460/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002153/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2014. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **JJR SERVIÇOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS OU GRANDES OBJETOS, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITA E GALERIAS, LAVAGEM E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E MONUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA "**FONTE DE RECURSOS**". **CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39.306-99. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM

INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JJR SERVIÇOS LTDA - ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:130CE3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 140/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000141/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **VIVIMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS (CAIXA ESTACIONÁRIA), PARA DEPÓSITO DE ENTULHOS OU RESÍDUOS. **CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO;** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 140/2014, POR IGUAL PERÍODO, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DA **"FONTE DE RECURSOS". CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE **01/01/2015** A **17/10/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR;** O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.247-99. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **VIVIMAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:6714707F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 028/2014, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições e recarga de toner para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, onde sagrou-se vencedor a empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o n. 19.701.349/0001-89 com o valor global de R$ 30.537,00 (trinta mil e quinhentos trinta e sete reais). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:8A87E898

